



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3454 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

REVOGA PORTARIA MUNICIPAL QUE
PERMUTA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

R E S O L V E

I – REVOGAR, a partir de 16/02/2020, os efeitos da Portaria Municipal nº 3105 de 01/06/2018, que permutou o Servidor Público ANGELA BARBARA ROSSETTO, matrícula funcional nº 259, de função professor, Classe A, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, pela Professora ISAURA KOCHÉ BARBIAN, do Quadro do Magistério Estadual, retornando as o suas funções no município na presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 17 DE FEVEREIRO DE
2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração